



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.241/2020

DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.087 de 23 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), obedecida a classificação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3390.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação.....	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01.01.031.0001.2002 AQUISIÇÃO E MANUT. VEÍCULO DA CÂMARA	
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	15.000,00

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 05 de agosto 2020.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05.08.2020

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração